

POLÍTICA DE RELATO DE CRISES

Esta política aplica-se globalmente à Alcoa e a todas as suas subsidiárias, afiliadas, parceiras, empreendimentos e outras associações comerciais, que sejam efetivamente controlados pela Alcoa, direta ou indiretamente (a "Empresa"), e a todos os diretores, executivos e funcionários da Empresa.

A Empresa desenvolveu um Plano de Gestão de Crises ("Plano") para fornecer uma resposta rápida e estratégica a eventos repentinos que a envolvam ou causem ou ameacem causar danos significativos a ativos humanos, intelectuais, financeiros e físicos, bem como a diretores, dirigentes e funcionários ("Equipe"), ou à reputação (um "Incidente") da Empresa. A CRT (Equipe de Resposta a Crises) da Empresa deve ser notificada sobre todos os Incidentes relatáveis (definidos abaixo) para responder de forma consistente com o Plano.

Definições:

Incidentes relatáveis (conforme definição no Plano):

- <u>Vítimas em massa</u>: vários integrantes da Equipe da Alcoa são transportados para um hospital para observação ou tratamento.
- <u>Violação ou ataque cibernético</u>: incidente cibernético que afete significativamente hardware ou software de computadores da Alcoa ou gere violação de dados.
- <u>Clima adverso</u>: um desastre natural (furação, terremoto, inundação, nevasca) ou outro evento imprevisto (derramamento de produto químico, incêndio) que resulte ou possa resultar em:
 - o evacuação de uma instalação da Alcoa ou da comunidade próxima;
 - o interrupção significativa de operações; ou
 - o danos significativos à saúde humana ou ao meio ambiente.
- <u>Interrupção de serviços públicos com impacto significativo</u>: qualquer falta de energia que resulte em uma interrupção significativa das operações.
- <u>Eventos significativos não criminosos</u>: manifestação trabalhista, greve não programada, incluindo fechamento de unidade, alertas importantes de saúde ou pandemia ou agitação sociopolítica.
- Atos criminosos urgentes/emergenciais: ameaça de bomba, rapto/sequestro, atirador ativo ou qualquer ato de violência significativo. Ligue imediatamente para o número de emergência local: (EUA/CAN 911, UE 112, Reino Unido 999, AUS 000, Brasil 190, Guiné 122, Arábia Saudita 999) e informe o ato criminoso às autoridades locais. A Linha Direta para Crises deve ser comunicada sobre o incidente apenas após as autoridades terem respondido e o local estar seguro.
- Ações legais urgentes: mandados de busca e mandados de prisão relacionados à Alcoa.
 OBSERVAÇÃO: ao relatar essas questões governamentais, o autor da chamada deve informar à pessoa do NGS que atender a ligação que o problema envolve uma investigação governamental.
- <u>Evacuações:</u> qualquer situação que exija uma evacuação da Equipe da Alcoa de um local ou região específico do mundo devido a emergências imprevistas.
- <u>Atividades extremistas</u>: qualquer ato de terrorismo que vise a Alcoa ou a Equipe da Alcoa, direta ou indiretamente.
- <u>Informações públicas de grande repercussão</u>: denúncias ou comentários críticos sobre ou prejudiciais para as operações ou práticas de negócios da Alcoa feitos por jornalistas de órgãos de imprensa influentes, autoridades governamentais ou uma comunidade no geral com o potencial de causar danos significativos à Empresa.
- <u>Incerteza executiva</u>: morte, lesão ou doença grave repentina de um ou mais executivos de alto escalão.
- Outro evento significativo ou em potencial: qualquer outro incidente que possa ter um impacto significativo na Alcoa.

Alcoa Corporation 1 agosto de 2020



POLÍTICA DE RELATO DE CRISES

Requisitos:

O CEO (Diretor Executivo) é responsável pela resposta da Alcoa a crises que afetam a Empresa. Para auxiliar o CEO, o Diretor Jurídico da Alcoa criou e é responsável pela CRT (Equipe de Resposta a Crises), um grupo permanente de oito membros composto por gestores de alto escalão que desempenha funções importantes na resposta à maioria das crises que podem surgir envolvendo a Alcoa, se não a todas.

Todo a Equipe deve relatar Incidentes relatáveis à equipe de gestão local. A gestão local precisa relatar o incidente assim que possível (de preferência imediatamente) à CRT ligando para a Linha Direta para Crises NGS e fornecendo informações relevantes sobre o Incidente:

1-412-535-5194 e/ou +44 203 745 2579

A lista de Incidentes relatáveis não é completa e não inclui todas as possíveis crises. Caso tenha alguma dúvida sobre se um problema ou incidente deve ser relatado de acordo com o Plano, é melhor pecar pelo excesso e relatá-lo.